

EDITAL

PROJETO “TURISMO, EDUCAÇÃO E CIDADANIA”

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO E CULTURA

O Projeto **Turismo, Educação e Cidadania** da Universidade Federal de Pelotas, torna público que estão abertas inscrições para a seleção de bolsistas no âmbito do Programa de Bolsas Acadêmicas/2015, modalidade Bolsas de Iniciação à Extensão e Cultura, de acordo com a legislação federal vigente e os regramentos internos correspondentes da UFPEL.

1. PERÍODO DE INSCRIÇÃO

De 01/06 a 03/06.

2. LOCAL E HORÁRIOS

Laboratório de Estudos Históricos, Educacionais e Socioculturais do Turismo (LABETUR), na Faculdade de Administração e de Turismo, no horário das 16h às 20h.

3. Número e submodalidade de bolsa:

- (1) Ampla concorrência
- (1) Vulnerabilidade Social

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

Para candidatar-se a bolsas na área de extensão e cultura, submodalidade **AMPLA CONCORRÊNCIA** o estudante deve preencher os seguintes requisitos:

a) entregar no local de inscrição, no prazo estabelecido no respectivo edital:

- documento FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE BOLSA – CANDIDATO A BOLSA, que deverá ser impresso, preenchido e assinado; disponível em <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- cópia do histórico escolar atualizado com média (fornecido pelo CRA ou Cobalto)
- cópia do currículo

b) estar regularmente matriculado em Curso de Graduação da UFPEL;

c) não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

d) dispor de 20 horas semanais para dedicar às atividades relativas ao projeto de extensão

institucional.

Para poder candidatar-se à *BOLSA DE VULNERABILIDADE SOCIAL* (quando se aplicar), deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) todos os requisitos exigidos para a Bolsa Ampla Concorrência;
- b) estar em situação considerada de vulnerabilidade social, o que deverá ser comprovado mediante atestado da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis que deverá ser apresentado no momento em que for efetivada a sua bolsa, no caso de ser aprovado no processo de seleção.

5. DOCUMENTAÇÃO PARA EFETIVAÇÃO DA BOLSA

Em caso de classificação para a bolsa, após o resultado da seleção, serão exigidos os seguintes documentos a serem entregues no Departamento de Turismo – FAT.

- 5.1. Fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF (frente e verso);
- 5.2. Plano de trabalho do bolsista, preenchido pelo coordenador do projeto disponível na página da PREC: <http://wp.ufpel.edu.br/prec/bolsas-de-extensao/probec/documentos/>
- 5.3. Dados bancários: **conta corrente e individual** (vedada a utilização de conta poupança ou de conta conjunta de qualquer natureza).
- 5.4 Alunos selecionados na submodalidade **Vulnerabilidade Social**, além da documentação acima, deverão entregar atestado da Pró-Reitoria der Assuntos Estudantis comprovando sua situação.

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será feita por comissão formada pelos professores Dalila Müller, Alice Islabão Lopes, Dalila Rosa Hallal e Priscilla Teixeira, constando das seguintes etapas:

- Análise do Currículo;
- Análise do histórico escolar;
- Entrevista dia 08/06/2015, às 16 horas.

7. PERÍODO DAS BOLSAS

O período das bolsas será de 12 de junho a 31 de dezembro de 2015 (7 meses).

8. VALOR DAS BOLSAS:

R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

9. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação da relação dos alunos contemplados com as Bolsas ocorrerá no dia 09 de junho de

2015, através de listagem afixada no LABETUR, Departamento de Turismo – FAT.

10. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

Os alunos selecionados deverão entregar a documentação necessária para a homologação (ver item 4 deste Edital) até o dia 11/06/2015, sob pena de cancelamento da bolsa.

11. OUTRAS INFORMAÇÕES

Entre em contato com a Coordenação do projeto através do e-mail dmuller@ufpel.edu.br ou com a secretaria do Departamento de Turismo pelo telefone 3921-1290.

Prof. Dalila Müller

Coordenador do Projeto Turismo, Educação e Cidadania